



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE

ANEXO V

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis, com identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico; estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes; competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

80.643.117/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/1992	
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências. (DESDE 2015, TRANSFORMADO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 – Órgão Público do Poder Executivo Municipal			
LOGRADOURO Rua Guilherme Wildner	NÚMERO 879	COMPLEMENTO Pavimento Um	
CEP 89.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANCHIETA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO hospital@anchieta.sc.gov.br	TELEFONE (49) 3653-3250		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.anchieta.sc.gov.br/			
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: 12- Hospital Municipal Anchietaense 12.1 - Administração Geral do Hospital			
COMPETÊNCIAS LEGAIS <ul style="list-style-type: none">• Lei 875/1992<ul style="list-style-type: none">a) Prestar serviços médicos e hospitalares, sem fins lucrativos;b) Servir de campo de ensino, treinamento e aperfeiçoamento para pessoal médico-			



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

hospitalar;

- c) Propiciar meios para pesquisa;
- d) Contribuir e incentivar a educação sanitária da comunidade;
- e) Proporcionar meios para a reabilitação física e social dos incapacitados físicos;
- f) Assumir os programas de saúde do Município correspondente às atividades a cargo da municipalidade, através de convênio ou ajustes com os órgãos de saúde, da União e do Estado.

Rol de Responsáveis

Dirigente Máximo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação	Endereço Residencial
Ordenador de Despesa	Ivan José Canci	625.835.904-44	Prefeito- Municipal	01/01/2021 à 31/12/2024	Termo de Posse	Linha São Marcos, Interior – Anchieta/ SC.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

Programa

0002 - PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO

0023 - SAÚDE BÁSICA

Fonte: Betha Sistemas, 2022.

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Facultado pela Portaria nº TC 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2021.



Município de Anchieta
Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Não houve reconhecimento de passivos no período analisado.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Inscrito em restos a pagar		Cancelado	Liquidado	Pago	Saldo
				Não Processado	Processado				
HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE									
97/2020	09/06/20	BRUNO HENRIQUE LANZARINI	0.1.83.0047	0,00	25.216,32	0,00	25.216,32	0,00	25.216,32
Total do Recurso:				0,00	25.216,32	0,00	25.216,32	0,00	25.216,32
Total da Entidade:				0,00	25.216,32	0,00	25.216,32	0,00	25.216,32
Total Geral:				0,00	25.216,32	0,00	25.216,32	0,00	25.216,32

Fonte: Betha Contábil, 2022.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Inscrito em restos a pagar		Cancelado	Liquidado	Pago	Saldo
				Não Processado	Processado				
HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE									
140/2020	11/08/20	BRUNO HENRIQUE LANZARINI	0.1.79.0168	142.677,47	0,00	0,00	52.273,72	52.273,72	90.403,75
Total do Recurso:				142.677,47	0,00	0,00	52.273,72	52.273,72	90.403,75
97/2020	09/06/20	BRUNO HENRIQUE LANZARINI	0.1.83.0047	25.415,14	0,00	0,00	0,00	0,00	25.415,14
138/2020	11/08/20	BRUNO HENRIQUE LANZARINI	0.1.83.0047	70.606,37	0,00	0,00	29.610,52	29.610,52	40.995,85
Total do Recurso:				96.021,51	0,00	0,00	29.610,52	29.610,52	66.410,99
132/2021	05/07/21	GABRIEL FARY - ME.	0.3.50.1087	26.191,38	0,00	0,00	12.166,59	12.166,59	14.024,79
148/2021	05/08/21	BRUNO HENRIQUE LANZARINI	0.3.50.1087	11.180,05	0,00	0,00	9.242,86	9.242,86	1.937,19
139/2020	11/08/20	BRUNO HENRIQUE LANZARINI	0.3.50.1087	5.126,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.126,56
Total do Recurso:				42.497,99	0,00	0,00	21.409,45	21.409,45	21.088,54
Total da Entidade:				281.196,97	0,00	0,00	103.293,69	103.293,69	177.903,28
Total Geral:				281.196,97	0,00	0,00	103.293,69	103.293,69	177.903,28

Fonte: Betha Contábil, 2022.

Os restos acima referem-se as obras de ampliação do Hospital Municipal Anchietaense em execução. Os setores de Engenharia e Jurídico da Prefeitura Municipal de Anchieta, estão analisando os saldos destes restos, uma vez que, o Contrato com a empresa Bruno Henrique Lanzarini, responsável pela obra de ampliação do Hospital Municipal Anchietaense foi rescindido, pelo decurso do prazo, e provavelmente, uma parte dos restos, correspondentes a inexecução do mesmo, serão cancelados em 2023.

Os restos da empresa Gabriel Fary – ME referem-se à contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra necessária para confecção e instalação de calhas e rufos na edificação em andamento do Hospital Municipal Anchietaense/UPA, o setor de Engenharia está analisando os saldos deste resto para procedermos com o pagamento ou cancelamento dos mesmos.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

Facultado pela Portaria nº TC 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Não há transferências de recursos para esta Unidade Gestora.

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria n° TC 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei n° 8.666/1993.

Facultado pela Portaria n° TC 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

c) informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos);

Não existem recomendações expedidas pela Controladoria Geral ao Hospital Municipal Anchietaense.

d) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Não existem recomendações da Controladoria Geral pendentes.

VI - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

VII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

Não foram celebrados termos de parceria nesta Unidade Gestora.

Anchieta, 23 de fevereiro de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI

Prefeito Municipal